

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa
dos Direitos do Consumidor

ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Oitava Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr. Marcelo de Souza do Nascimento** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. José Antônio dos Santos** (Representante Suplente da Secretaria de Justiça e Cidadania), **Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz** (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), **Dr. Diógenes Faria de Carvalho** (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), **Dra. Stela Maria Cabral Domingos** (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), **Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado** (Representante Suplente do IDC/PROCON-DF). Ausentes as Representantes da Secretaria de Economia, sendo que a Representante Suplente avisou que estaria de férias, e os Representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que informaram o gozo de férias da titular e a existência de audiência do suplente no horário da reunião. Atingido o quórum mínimo, estão **previstos na pauta do dia os seguintes assuntos:** **1)** Apresentação da prestação de contas das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva do CA/FDDC; **2)** Apresentação do calendário de reuniões do Colegiado no ano de 2022; **3)** Informativos gerais. Passando-se à pauta: **Item 01** - A Secretária-Executiva apresentou ao Colegiado o Relatório de Prestação de Atividades Administrativas da Secretaria Executiva no ano de 2021 (doc. SEI 75252510), devidamente inserido nos autos do processo SEI nº 00015-00001273/2021-36, que foi devidamente disponibilizado aos Conselheiros. O intuito do relatório é demonstrar o trabalho efetivado pela Secretaria no ano de 2021, bem como apontar as principais projeções para o ano de 2022. A Secretária informou que o relatório contábil-financeiro será apresentado até março de 2022, de acordo com a legislação. O relatório demonstra a quantidade de reuniões realizadas, a planilha de distribuição das matérias apresentadas entre os Conselheiros, a estimativa de processos movimentados pelo SEI da Secretaria, destacando a divisão do SEI entre a unidade do Conselho e a unidade da Secretaria Executiva, bem como os processos e documentos gerados pelo setor, além dos projetos finalizados e em andamento no setor. Quanto às projeções para 2022, a Secretária destacou a finalização da regularização contábil-financeira da unidade, que já foi iniciada este ano. **Item 02** - A Secretária-Executiva disponibilizou ao Colegiado o calendário de reuniões do ano de 2022, que será encaminhado para publicação no DODF por meio do processo SEI nº 00015-00004710/2020-92. As datas definidas para realização das reuniões são as seguintes: **17/01/2022, 21/02/2022, 21/03/2022, 18/04/2022, 23/05/2022, 20/06/2022, 18/07/2022, 22/08/2022, 19/09/2022, 24/10/2022, 28/11/2022 e 12/12/2022.** A Secretária-Executiva fez observações, uma referente ao ano de 2022 ser de Copa do Mundo, o que pode impactar no dia de realização de reunião, e outra quanto à reunião de novembro, que será próxima de feriado distrital. A Representante do Procon-DF destacou também ser o ano de 2022 de eleições. A Secretária ressaltou a possibilidade de alteração posterior de datas, mediante comunicação prévia e aprovação do Colegiado. Dada a palavra aos Membros, todos concordaram com o calendário apresentado. **Item 03** - Como informativos gerais, o Dr. Marcelo informou ao Colegiado que a proposição apresentada ao Conselho, referente ao custeio de passagens

aéreas para participação no 1º Seminário Procons Brasil não teve prosseguimento, por motivo de acidente que impossibilitou a participação do Diretor no Seminário. Dr. Marcelo informou também sobre a proximidade do término dos mandatos dos Representantes da PGDF, e sugeriu a continuidade da participação dos Representantes atuais, visto a excelente proatividade dos mesmos. Por fim, Dr. Marcelo comunicou ao Colegiado a alteração legislativa do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, pelo Decreto nº 10.887, de 06 de dezembro de 2021, que alterou o artigo 30, que trata sobre a utilização de recursos do fundo. Dr. Marcelo questionou a redação do dispositivo, e de todo o decreto modificador como um todo, e informou que está sendo realizado um estudo sobre essas alterações, para, se necessária, posterior manifestação da Diretoria Jurídica do Procon-DF. Os Membros agradeceram à equipe da Secretaria Executiva e a todos, e desejaram boas festas. Dr. Marcelo agradeceu a participação de todos e desejou boas festas. A reunião foi encerrada às 14:39 horas. Dr. Marcelo agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, conferi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente do CA/FDDC

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Membro Suplente

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Membro Titular

DIÓGENES FARIA DE CARVALHO

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor

Membro Titular

STELA MARIA CABRAL DOMINGOS

Ordem dos Advogados do Brasil

Membro Titular

SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO

GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA

Secretária-Executiva do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 13/12/2021, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - Matr.0244150-0, Assessor(a) Especial**, em 13/12/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO - Matr.0222043-1, Assessor(a) Especial**, em 13/12/2021, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital**, em 15/12/2021, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Faria de Carvalho, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maria Cabral Domingos, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 15/12/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76036424 código CRC= **7C4A5167**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715

